



FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

DPC0519 – Direito Processual Civil

Procedimentos Especiais no Âmbito Civil e Empresarial I – CPC (5º Ano)

Prof. Dr. Oreste Nestor de Souza Laspro

SEMINÁRIO

09.05.2022

TEMA: AÇÃO DE DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE – 1ª PARTE

Nome completo do aluno	Nº USP

QUESTÕES

- 1- Explique o caráter dúplice da ação de dissolução parcial de sociedade. Em que hipóteses o réu dessa ação pode mover reconvenção? Cite exemplos.
- 2- A ação de dissolução parcial de sociedade gera um processo monofásico ou bifásico? Se o processo for bifásico, qual é a natureza da decisão que decreta a dissolução parcial da sociedade? Qual é o recurso cabível contra essa decisão?
- 3- Qual é o rito e o fundamento legal da ação de dissolução total de sociedade?
- 4- “A sociedade não será citada se todos os seus sócios o forem, mas ficará sujeita aos efeitos da decisão e à coisa julgada” (art. 601, parágrafo único). Analise criticamente esse dispositivo legal. Uma pessoa pode estar sujeita aos efeitos da sentença, sem ter participado do processo como parte?
- 5- Faça uma relação entre quem pode propor a ação de dissolução parcial de sociedade (art. 600) com o objeto (art. 599) e com o polo passivo (art. 601), ou seja, quem pode pedir o que contra quem.
- 6- Qual deve ser o valor da causa na ação de dissolução parcial de sociedade?